

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 026/2022

Data: 09 de setembro de 2022

Horário: 15h

Processo: 2022.0000.601.9980

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Maria do Carmo Lima, no município de Águas Lindas-GO.

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2022, às 15 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876 - SEDUC, de 06.06.2022, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 14.07.2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 08.09.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 08.09.2022, e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br no dia 08.09.2022. Participaram desta sessão os técnicos Rafael Carneiro Rocha, Carlos Henrique G. Garcia, Kacia Enderson Barbosa, Thayane Ribeiro Lima e André Lucas Bispo da Paz, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. Após análise minuciosa efetivada pela Comissão Permanente de Licitação e equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, identificou-se indícios de irregularidades na documentação apresentada pela empresa: **Fortte Construtora e Manutenção Predial Ltda, CNPJ: 46.553.073/0001-01**, diante do fato, esta Comissão submeteu a sobredita documentação a consulta junto à Gerência de Aquisições Corporativas da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e, concomitantemente, ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, de forma a diligenciar quanto à veracidade das informações constantes no Certificado de Registro Cadastral/CADFOR e na Certidão de Registro e Quitação junto à entidade profissional da empresa supra. Em devolutiva, a Gerência de Aquisições Corporativas da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, emitiu resposta declarando que "A empresa de CNPJ: 46.553.073/0001-01 não consta no banco de dados do CADFOR/ComprasNet, nem como cadastro vencido. Ou seja, nunca esteve cadastrada no CADFOR. Apesar de idêntico, este CRC anexo não foi gerado pelo Sistema Comprasnet", assim sendo, o documento apresentado indica vício de falsidade. Compulsa também nos autos, resposta exarada pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, in verbis: "Informamos que realmente não foi possível verificar a autenticidade da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos pois a mesma tem indícios de irregularidade. A empresa Fortte Construtora e Manutenção Predial Ltda, com CNPJ 46.553.073/0001-01 não tem registro junto ao CRE-PR. O CNPJ 46.553.073/0001-01 pertence à empresa Fortte Engenharia Ltda, com registro desde 08/08/2022, sob o nº 79078. O número de registro constante na certidão, que é 77977 pertence à empresa Samba Engenharia e Construção Ltda, registrada desde 18/04/2022. Os profissionais (responsável técnico e quadro técnico) citados na certidão não pertencem nem a empresa Fortte e nem a empresa Samba.". Diante dos fatos constata-se que a sobredita empresa infringiu respectivamente, os itens 5.1, 5.10.1.1 e 5.10.2 do instrumento convocatório, restará **INABILITADA**, sendo sua documentação encaminhada à Procuradoria Setorial desta Pasta para as providências legais. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, promovendo a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: **1º- Wesley Mattos Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30, no valor de R\$ 4.770.452,15; 2º- Fortal Engenharia Ltda - ME, CNPJ: 09.530.428/0001-10, no valor de R\$ 4.932.302,95; 3º- Lars Locações e Engenharia Eireli- ME, CNPJ: 18.504.013/0001-63, no valor de R\$ 4.979.895,86; 4º- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 5.157.408,65; 5º- Construtora Rio Manso Ltda, CNPJ: 05.124.311/0001-86, no valor de R\$ 5.202.860,26 e 6º- Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 5.309.566,82.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que as empresas: **1- Fortal Engenharia Ltda - ME, CNPJ: 09.530.428/0001-10**, por não apresentar Resumo Geral e por constar divergências no BDI apresentado e **2- Construtora Rio Manso Ltda, CNPJ: 05.124.311/0001-86**, por não apresentar a parcela de maior relevância e por apresentar o Resumo Geral do Orçamento divergente da carta proposta como planilha sintética do cronograma, ambas feriram o item 6.1.6 do edital, restaram **DECLASSIFICADAS**. As empresas que restaram **CLASSIFICADAS** segue a seguinte ordem de colocação: **1º- Wesley Mattos Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30, no valor de R\$ 4.770.452,15; 2º- Lars Locações e Engenharia Eireli- ME, CNPJ: 18.504.013/0001-63, no valor de R\$ 4.979.895,86; 3º- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 5.157.408,65; 4º- Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 5.309.566,82**, por apresentarem propostas em conformidade com as exigências do Ato Convocatório. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **1- Wesley Mattos Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30, no valor de R\$ 4.770.452,15 (quatro milhões, setecentos e setenta mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago

Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira

Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho

Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto

Membro Suplente C.P.L

Técnicos da Superintendência de Infraestrutura:

Rafael Carneiro Rocha

Engenheiro Civil

Carlos Henrique G. Garcia

Engenheiro Civil

Kacia Enderson Barbosa

Arquiteta e Urbanista

Thayane Ribeiro Lima

Engenheira Eletricista

André Lucas Bispo da Paz

Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 23/09/2022, às 13:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 23/09/2022, às 15:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 23/09/2022, às 16:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 23/09/2022, às 16:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033559737** e o código CRC **4D35C6FB**.



